



NOTA DA AEBA

RESPOSTA À DIRETORIA EXECUTIVA DA CASF SAÚDE

Prezados beneficiários e beneficiárias das CASF Saúde,

A Diretoria Executiva da CASF Saúde divulgou um comunicado sobre o resultado da Assembleia e atribuiu à AEBA parte da responsabilidade pela não aprovação do novo Estatuto. A AEBA responde com fatos, usando como base as informações que a própria Diretoria tornou públicas.

Três tentativas, a mesma mensagem

A proposta foi levada à Assembleia por três vezes, e, nas três tentativas, não alcançou o apoio necessário. Isso não é obra de uma associação: é a resposta reiterada de quem é dono da CASF. Associados e aposentados são adultos, leram a proposta e decidiram!

A Diretoria da CASF diz lamentar o custo de cada Assembleia, mas foi ela quem decidiu reapresentar o mesmo “pacote” por três vezes, apesar dos alertas. **Desde o início, a AEBA propôs separar as duas coisas: votar logo as adequações exigidas pela ANS, que têm consenso, e, posteriormente, debater à parte as proposições da diretoria quanto a mudanças de governança, que comprovadamente dividem a opinião das pessoas.** Se a proposta da AEBA tivesse sido acolhida, a CASF já estaria regularizada junto à ANS.

Apontamos a tendência de crescimento da REJEIÇÃO da proposta.

Da 1ª assembleia para a 2ª assembleia:

O **SIM** saiu de 370 para 522: +152 votos (+41,1%);

O **NÃO** saiu de 251 para 263: +12 votos (+4,8%).

Da 2ª assembleia para a 3ª assembleia:

O **SIM** sai de 522 para 527: +5 votos (+1,0%) ;

O **NÃO**, sobe de 263 para 454: +191 votos (+72,6%).

Ou seja, o que está sendo demonstrado é que **quanto mais as pessoas conhecem a proposta, mais a rejeição a ela cresce**, ficando inviabilizada a aprovação.

Exercer um trabalho para informar seus associados (as) e os beneficiários e beneficiárias da CASF Saúde, não é obstáculo, é o papel de uma entidade representativa. Já, tratar a divergência como problema é o oposto da governança participativa que a própria ANS quer fortalecer nas autogestões.



Reajuste de 14,12%:

O que ajudaria a evitá-lo, já tem o apoio da AEBA!

A Diretoria diz que a não aprovação do Estatuto impede medidas para conter o reajuste de 14,12% apontado no cálculo atuarial. As duas medidas citadas são justamente as que a AEBA sempre apoiou:

- **Ampliação do grupo familiar até o 4º grau**, por consanguinidade ou afinidade: é exigência da RN 649 e está na proposta da AEBA.
- **Diversificação de receitas**, inclusive pelo compartilhamento oneroso da rede com outras operadoras: também é faculdade da RN 649 e também consta da proposta da AEBA, com salvaguardas para que o atendimento aos beneficiários da CASF não seja prejudicado.

O que travou essas medidas não foi a AEBA.

Foi a decisão da Diretoria da CASF Saúde de amarrá-las, no mesmo voto ao fim da eleição e escolha da Diretoria da CASF pelos beneficiários(as), ao acrescentar a CASF Corretora como patrocinadora estatutária e, à retirada da “vedação ao nepotismo” que consta no Estatuto de 2006, dentre outros pontos que fragilizam a governança e impõem um autoritarismo na CASF Saúde.

Há ainda uma contradição:

A Diretoria quer conter o reajuste e, ao mesmo tempo, propõe substituir diretores eleitos por executivos contratados a preço de mercado, sem informar quanto isso custará. Toda despesa administrativa nova sai da mesma mensalidade que se quer proteger.

Adequação à ANS: a saída existe, e passa pela Assembleia.

A AEBA concorda que a CASF precisa cumprir a RN 649/2025, em vigor desde 1º de julho de 2026. Nunca disse o contrário. Mas a norma não exige o fim da eleição da Diretoria, não exige a Corretora como patrocinadora e não exige a retirada da vedação ao nepotismo. Essas mudanças são escolhas da atual administração, não obrigações regulatórias.

O "encaminhamento responsável" que a Diretoria diz buscar, está disponível há meses:

- Convocar nova Assembleia com pauta restrita a o que a RN 649 exige.

Deixar as mudanças de governança para uma deliberação própria, com estudo de custo e debate com os beneficiários e beneficiárias da CASF Saúde.



Ao convocar nova Assembleia com pauta restrita a o que a RN 649, da ANS, exige, a AEBA se compromete publicamente a mobilizar a aprovação para as mudanças obrigatórias da RN 649.

A AEBA também registra um alerta.

A Diretoria anunciou que levará o resultado ao Conselho Deliberativo e aguardará suas "orientações e deliberações". **Qualquer alteração do Estatuto é competência privativa da Assembleia Geral, nos termos do art. 59, II, do Código Civil.**

Não há atalho: nenhum órgão interno pode suprir a vontade dos beneficiários e beneficiárias, e a AEBA adotará as medidas cabíveis diante de qualquer tentativa de manobras nesse sentido.

A demora na regularização, portanto, não decorre da divergência. Decorre da insistência em condicionar o que é obrigatório a o que é controverso.

A CASF pertence aos Beneficiários(as)

A AEBA sempre defenderá que haja melhoria na assistência, como o recente acordo com o Einstein Hospital Israelita, na CLINICASF, e apoia toda iniciativa de prevenção e cuidado. Iniciativas como essa não dependem do novo Estatuto e devem continuar.

O comunicado termina com uma frase que a AEBA subscreve integralmente:

"A CASF pertence ao conjunto dos seus associados." Justamente por isso, são os beneficiários(as) que devem continuar escolhendo quem a dirige. Profissionalizar a gestão é desejável e pode ser feito com requisitos técnicos para os candidatos, que já são cobrados pela própria ANS, e, isso, sem retirar o direito ao voto de quem paga a conta.

A AEBA seguirá defendendo uma CASF Saúde regularizada perante a ANS, sustentável, transparente e governada por seus beneficiários(as).

Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEBA